



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.843 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
CONSELHO DA COMUNIDADE DE  
MALHADOURO, NESTE MUNICÍPIO DE  
PATROCÍNIO-MG.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Malhadouro passa a ser denominado de “**BELCHIOR DOS REIS – NEGO DO MANÉ**”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2016.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis

Publicada(o) Jornal Solha de  
Patrocínio em 20/06/2016.  
pág. 23 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 20/06/2016 à dia 27/06/2016.

